



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 077/2026

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Seja realizado um estudo de viabilidade técnica e administrativa para a construção de quiosques de alimentação nas praças públicas do município, com prioridade de utilização e concessão aos moradores da cidade, contemplando também a instalação de banheiros de uso público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais estrutura, conforto e comodidade aos moradores e visitantes que utilizam as praças como espaços de lazer e convivência. A implantação de quiosques de alimentação, destinados prioritariamente a munícipes, contribui para a geração de renda local, além de fomentar o uso desses espaços de forma mais organizada e atrativa.

A inclusão de banheiros públicos adequados é essencial para garantir dignidade, higiene e bem-estar à população, especialmente em locais com grande circulação de pessoas. Dessa forma, a medida busca valorizar os espaços públicos, incentivar a convivência comunitária e promover melhorias na qualidade de vida dos cidadãos.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da **Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 05 de maio de 2026.

Samuel da Farmácia

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>